

REGULAMENTO

CAPÍTULO I PROVA

- **Art. 1º** A **CORRIDA VERDES MARES** é um evento esportivo do grupo Verdes Mares, tendo como finalidade a promoção da prática esportiva, integrando os desportistas dentro de um propósito sócio-esportivo, cultural e turístico.
- **Art. 2º** Teremos dois percursos 5km e 10km, com largada e chegada em frente a Loja Verdes Mares, na avenida ACM. A largada terá início a partir das 07h00min da manhã do dia 24 de novembro de 2024.
- Art. 3º O fechamento do funil de chegada ocorrerá 03h00 horas após a largada.
- Art.4 ° O atleta será desclassificado quando:
 - 1. Quando houver troca de Número de Peito e/ou Chips;
 - 2. Não portar o número de inscrição na prova;
 - 3. Escapar antes da largada;
 - 4. For flagrado recebendo ajuda de qualquer natureza;
 - 5. Empurrar outros atletas, cortar caminho, pegar carona de qualquer natureza, etc.;
 - 6. Desacatar outros atletas, o público, árbitros e staffs;
- **Art. 5º** A cerimônia de premiação será realizada logo após o término da prova. Não haverá dupla premiação;

CAPÍTULO II DAS INSCRIÇÕES

- **Art. 6º** As inscrições serão realizadas no período de 10 de setembro a 10 de novembro de 2024 até preencher as 300 vagas, exclusivamente online, de forma **REMOTA**, pela Internet, nos sites www.CRONOSCHIP.com.br e www.AUGBCORRIDAS.com.br
- a) Nenhuma inscrição será aceita após 10/11/2024, Haverá limite de 300 (trezentas) inscritos.
- b) O valor da inscrição terá valor de R\$ 80,00, válido até o dia 30 de outubro mais a taxa do site. Após essa data, a inscrição terá o valor de R\$ 90,00 mais a taxa do site.
- c) Os atletas que comprovarem através de laudo médico suas respectivas deficiências e idosos acima de 60 anos, terão 50% de desconto na inscrição na corrida 40 verdes mares.
- d) As pessoas com Deficiência (PCD) devem anexar cópias de laudo médico atualizado na aba de anexos da ficha de inscrição.



CAPÍTULO III DA PREMIAÇÃO

- **Art. 7º -** todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão 01 (uma) medalha de participação
- **Art. 8º** Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada.
- Art. 9º Os classificáveis à premiação em troféu tanto masculino quanto feminino

10 km

GERAL 10Km - MASC. E FEM.

1º LUGAR - **R\$ 700,00**

2º LUGAR - **R\$ 500,00**

3º LUGAR - **R\$ 400,00**

4º LUGAR - **R\$ 300,00**

5º LUGAR - **R\$ 200,00**

LOCAL 10Km - MASC. E FEM.

1º LUGAR - R\$ 700,00

2º LUGAR - R\$ 500,00

3º LUGAR - **R\$ 400,00**

4º LUGAR - **R\$ 300,00**

5º LUGAR - **R\$ 200,00**

COLAB. 10Km - MASC. E FEM.

1º LUGAR - R\$ 700,00

2º LUGAR - **R\$ 500,00**

3º LUGAR - **R\$ 400,00**

4º LUGAR - **R\$ 300,00**

5º LUGAR - R\$ 200.00

ATLETA PCD 10Km - MASC. E FEM.

1º LUGAR - R\$ 300,00

2º LUGAR - R\$ 200,00

3º LUGAR - R\$ 100,00

5 km

GERAL 5Km - MASC. E FEM.

1º LUGAR - R\$ 500,00

2º LUGAR - **R\$ 400,00**

3º LUGAR - **R\$ 300,00**

4º LUGAR - **R\$ 200,00**

5º LUGAR - R\$ 100,00

LOCAL 5Km - MASC. E FEM.

1º LUGAR - R\$ 500,00

2º LUGAR - **R\$ 400,00**

3º LUGAR - **R\$ 300,00**

4º LUGAR - R\$ 200,00

5º LUGAR - R\$ 100,00

COLAB. 5Km - MASC. E FEM.

1º LUGAR - R\$ 500,00

2º LUGAR - **R\$ 400,00**

3º LUGAR - R\$ 300,00

4º LUGAR - R\$ 200,00

5º LUGAR - R\$ 100.00

ATLETA PCD 5Km - MASC. E FEM.

1º LUGAR - **R\$ 300,00**

2º LUGAR - R\$ 200,00

3º LUGAR - R\$ 100,00





CAPÍTULO IV ENTREGA DE KITS

Art. 10° - A entrega do kit atleta, contendo a camiseta poliamida número de peito, chip eletrônico, será feita nos dias 23 de novembro de 2024, na loja Verdes Mares.

Parágrafo Único - Caso o PARTICIPANTE não possa retirar o kit pessoalmente, outra pessoa poderá retirar em seu lugar. Para isto, esta pessoa deverá levar uma autorização por escrito do referido PARTICIPANTE, na qual conste o nome, RG.

- **Art. 11 -** O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits após os dias e horários estipulados e nem após o evento, em hipótese alguma.
- Art. 12 O kit de corrida será composto, basicamente, por um número de peito, camiseta em tecido tecnológico, chip de cronometragem eletrônica.
- Art. 13° No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados, número de peito e chip, atestando todos os dados.
- Art. 14º Não serão aceitas reclamações cadastrais após retirada do kit.

<u>CAPÍTULO VI</u> INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

- **Art.** 15° Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos uma hora de antecedência (06h30), quando serão dadas as instruções finais da prova pela organização do evento.
- **Art. 16° -** O atleta que empurrar outro atleta, de modo a impedir sua progressão estará passível de desqualificação na prova.
- Art. 17° O evento será realizado segundo as Regras da CBAT.
- **Art. 18º -** Para comprovação de atleta local, o atleta deverá se enquadrar em um dos requisitos: Ser natural de Capim Grosso, comprovação de votação na última eleição no domicilio de Capim Grosso. Possui o título de cidadão capimgrossense.





CAPIM GROSSO BAHIA



CAPÍTULO VII CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇO DE APOIO NA CORRIDA

- **Art. 19º -** Ao participar, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.
- **Art. 20º -** Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos atletas.
- **Art. 21º -** O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgamento por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.
- Art. 22° Os postos de hidratação serão posicionados a cada 2 Km.

CA<mark>PÍTULO VIII DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS</mark>

- **Art. 23° -** O atleta que se inscreve e/ou participa da corrida, está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, jornais, revistas, internet, e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.
- **Art. 24º -** A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores e realizadores.

CAPÍTULO IX SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

- **Art. 25° -** A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior.
- **Parágrafo Único -** Os atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida iniciada, por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para Comissão Organizadora.



Art. 26° - A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos, esta decisão pelo site oficial da corrida.

Parágrafo 1º - Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data, o atleta poderá solicitar o reembolso da inscrição.

Parágrafo 2º - Na hipótese de cancelamento da corrida os inscritos podem solicitar o reembolso da inscrição.

<u>CAPÍTULO X</u> DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27° - Os protestos ou reclamações, relativos ao resultado final da competição, referente aos primeiros colocados ou condução da prova, deverá ser feita por escrito, e entregue a um organização do evento.

Art. 28° - A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

- **Art. 29° -** A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.
- **Art. 30º -** As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.
- **Art. 31º -** Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.